



Câmara Municipal de Nova Laranjeiras  
Estado do Paraná  
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60  
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000  
E-mail: [contato@cmnl.pr.gov.br](mailto:contato@cmnl.pr.gov.br) / [legislativo@cmnl.pr.gov.br](mailto:legislativo@cmnl.pr.gov.br)  
Fone: (42) 3637-1202

---



# PROJETO BÁSICO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER SOFTWARE DE  
TRATAMENTO DE PONTO ELETRÔNICO PARA A CÂMARA  
MUNICIPAL



## **PROJETO BÁSICO**

### **1 - DADOS DA INSTITUIÇÃO**

ÓRGÃO: Câmara Municipal de Nova Laranjeiras

Nº DO CNPJ: 95.587.663/0001-60

ENDEREÇO: Rua Rio Grande do Sul, 2122, centro.

CIDADE: Nova Laranjeiras – PR

### **2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO**

#### **TÍTULO DO PROJETO**

Contratação de empresa para fornecer software de tratamento para ponto eletrônico da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras.

#### **IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO**

Software de tratamento para ponto eletrônico.

#### **PRINCIPAIS AÇÕES**

A empresa contrata deverá fornecer a Câmara Municipal de Nova Laranjeiras:

01 – software de tratamento de ponto eletrônico;

02 – manutenção de software.

### **3 - JUSTIFICATIVA**

Segundo portaria 1.510 de 21 de agosto de 2009, decretada pelo Ministério de Estado do Trabalho e Emprego, o ponto eletrônico garante meios mais eficientes para o controle da jornada de trabalho.

A Câmara Municipal já possui o aparelho de ponto de eletrônico fabricado por CONTROL ID modelo ID CLASS. Sendo necessária apenas a contratação de software de tratamento. Entendemos que a contratação desse software é



indispensável para atender de modo mais eficiente as necessidades da Câmara de Vereadores de Nova Laranjeiras – PR, no sentido de controlar as horas trabalhadas de seus servidores.

#### **4 - CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS DO PROJETO:**

##### **a) DA LICITAÇÃO**

Considerando o valor dos orçamentos anexos ao projeto, sugerimos a elaboração de Processo Administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e Decreto 9.412/2018, que estabelece ser dispensável a licitação para outros serviços e compras, que não sejam obras e serviços de engenharia, de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alínea "a", inciso II do art. 23 da mesma Lei.

#### **5 – FORMAS E PRAZOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

O pagamento será realizado mensalmente, mediante a prestação adequada do serviço e emissão de nota fiscal, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

#### **6 – ESTIMATIVA DE CUSTO**

A estimativa do custo foi realizada através da solicitação de 03 (três) orçamentos via e-mail:

- GOES AUTOMAÇÃO: R\$ 87,25 (oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos) mensais, totalizando ao final de 24 (vinte e quatro) meses o valor de R\$ 2.094,00 (dois mil e noventa e quatro reais).
- CONERMAQ: R\$ 130,41 (cento e trinta reais e quarenta e um centavos) mensais, totalizando ao final de 24 (vinte e quatro) meses o valor de R\$ 3.130,00.
- PONTO GESTOR: não obteve-se resposta.




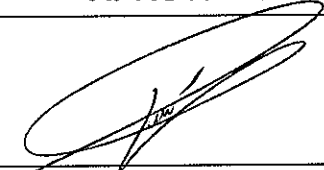
Câmara Municipal de Nova Laranjeiras  
Estado do Paraná  
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60  
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000  
E-mail: [contato@cmnl.pr.gov.br](mailto:contato@cmnl.pr.gov.br) / [legislativo@cmnl.pr.gov.br](mailto:legislativo@cmnl.pr.gov.br)  
Fone: (42) 3637-1202



**7 – DECLARAÇÃO:**

Declaramos que este Projeto Básico está de acordo com a Lei nº 8.666 de 21.06.93.

Nova Laranjeiras - PR, 18 de março de 2019.

SOLICITANTE	APROVADO
	



Câmara Municipal de Nova Laranjeiras  
Estado do Paraná  
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60  
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000  
E-mail: [contato@cmnl.pr.gov.br](mailto:contato@cmnl.pr.gov.br) / [legislativo@cmnl.pr.gov.br](mailto:legislativo@cmnl.pr.gov.br)  
Fone: (42) 3637-1202

---



## DESPACHO DA AUTORIDADE

Acolho o Projeto Básico e AUTORIZO Processo Administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e Decreto 9.412/2018 para contratação de empresa para fornecer software de tratamento de ponto eletrônico para a Câmara Municipal de Nova Laranjeiras.

Nova Laranjeiras, em 18 de março de 2019.

  
**CLECIANDRO VERONEZE**  
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Nova Laranjeiras  
Estado do Paraná  
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60  
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000  
E-mail: [contato@cmnl.pr.gov.br](mailto:contato@cmnl.pr.gov.br) / [legislativo@cmnl.pr.gov.br](mailto:legislativo@cmnl.pr.gov.br)  
Fone: (42) 3637-1202



## DESPACHO DA PRESIDENTE DA COMISSÃO

Tendo em vista a solicitação e o despacho autorizativo do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, na qualidade de presidente da comissão de licitação, instauro o presente processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, determinando desde já, a autuação do mesmo.

Nova Laranjeiras, em 18 de março de 2019.

**TAIS SAVISKI TEIXEIRA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitações  
(Decreto nº. 06/2019)



Câmara Municipal de Nova Laranjeiras  
Estado do Paraná  
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60  
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000  
E-mail: [contato@cmnl.pr.gov.br](mailto:contato@cmnl.pr.gov.br) / [legislativo@cmnl.pr.gov.br](mailto:legislativo@cmnl.pr.gov.br)  
Fone: (42) 3637-1202

---



## CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins que se fizerem necessários, que nesta data autuei o presente processo de dispensa de licitação Nº 08/2019, conforme determinação do Presidente desta Casa de Leis.

Nova Laranjeiras, em 18 de março de 2019.

**TAIS SAVISKI TEIXEIRA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitações